



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Unidade Gestora de Planejamento Urbano Ambiental e Meio Ambiente

MATRIZ DE RISCOS

Data: 17/09/2025	
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO MAZZEO E ARREDORES	
LOCAL: CONJUNTO MAZZEO E ARREDORES, CHÁCARA ITAGUAI - BAIRRO ITAGUAI	

Fase	Risco	Impacto	Probabilidade	Ação Mitigatória
Planejamento	Deficiência no levantamento topográfico ou de solo	Projeto inadequado, aditivos e atrasos na obra	Média	Garantir estudos técnicos prévios completos, com sondagem e verificação em campo
	Orçamento estimado desatualizado	Superpreço, propostas inexequíveis, risco de anulação	Alta	Pesquisa de preços atualizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 65/2021.
	Ausência de estudo de impacto no tráfego local e logística de execução	Conflitos com moradores e comércio, paralisações, aumento de custos	Média	Realizar estudo prévio de tráfego e plano de desvio, com comunicação à comunidade afetada
Licitação	Exigências excessivas ou ambíguas no edital	Restrição de competitividade, impugnações, atrasos no processo	Média	Revisão jurídica prévia do edital, clareza quanto à visita técnica facultativa
	Falta de interessados ou propostas com valores fora da realidade de mercado	Fracasso do certame, necessidade de republicação	Média	Ampla divulgação do certame e orçamento referencial aderente ao mercado
Contratação	Atraso na assinatura do contrato	Comprometimento do cronograma da obra	Baixo	Estabelecer prazos claros no edital e monitorar cumprimento dos trâmites administrativos
	Ausência de garantias contratuais adequadas	Risco de inadimplemento ou abandono da obra	Médio	Exigir garantia contratual conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Unidade Gestora de Planejamento Urbano Ambiental e Meio Ambiente

MATRIZ DE RISCOS

Execução	Condições climáticas adversas (chuvas intensas)	Atrasos, comprometimento da qualidade do pavimento	Alta	Previsão de prazo adequado, cronograma flexível e plano de contingência	
	Fornecimento de insumos abaixo da qualidade exigida	Redução da durabilidade da pavimentação, necessidade de retrabalho	Média	Fiscalização rigorosa de materiais (atestados de qualidade, ensaios laboratoriais)	
	Acidentes de trabalho	Redução da durabilidade da pavimentação, necessidade de retrabalho	Média	Exigir cumprimento de normas de segurança e plano de saúde e segurança do trabalho	
	Interferência de concessionárias de serviços públicos (água, energia, gás)	Paralisações, necessidade de remanejamento de redes, aumento de custos	Média	Levantamento prévio de interferências e comunicação formal com concessionárias antes do início da obra	
Fiscalização	Fiscalização insuficiente ou omissa	Serviços mal executados sem correção, prejuízo à Administração	Alta	Designar fiscais capacitados, com relatórios periódicos e checklists técnicos.	
	Conflito entre fiscal da Administração e equipe da contratada	Dificuldade na comunicação, atrasos na resolução de problemas	Média	Formalização de comunicações via diário de obra e reuniões de alinhamento	
	Rotatividade excessiva de fiscais ou ausência de capacitação específica	Descontinuidade na fiscalização e falhas no acompanhamento técnico	Média	Treinamento dos fiscais designados e definição de suplentes para garantir continuidade	
	Patologias prematuras no pavimento (trincas, afundamentos, falhas de drenagem)	Aumento de custos de manutenção, desgaste da imagem da Administração	Alta	Garantia contratual (art. 115 da Lei nº 14.133/2021), recebimento provisório e definitivo com inspeção	
Pós execução	Ausência de manutenção preventiva pela Administração	Média	Inserção de plano de manutenção viária no planejamento urbano		

Eng. Carlos Jabo Rocha
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Planejamento Urbano e Ambiental

Arq. Kátia Regina Cardoso Carvalho Freire
Gestora de Planejamento Urbano e Ambiental
Unidade Gestora de Planejamento Urbano Ambiental